Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 993 , DE 2017.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/10/17
Protocolo

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) a adequação da sinalização horizontal nas Ruas Martin Fardoski e, Rua Angelo Godoi, em frente a Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo, localizada no Bairro Santos Dumund.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de outubro 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A obrigatoriedade da sinalização horizontal é prevista em legislação especifica, em áreas escolares essa necessidade é ainda maior devido ao fluxo intenso de pedestres. Portanto, Indico à CETTRANS a manutenção da sinalização nos trechos supracitados. Sem mais para o momento gostaria de renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

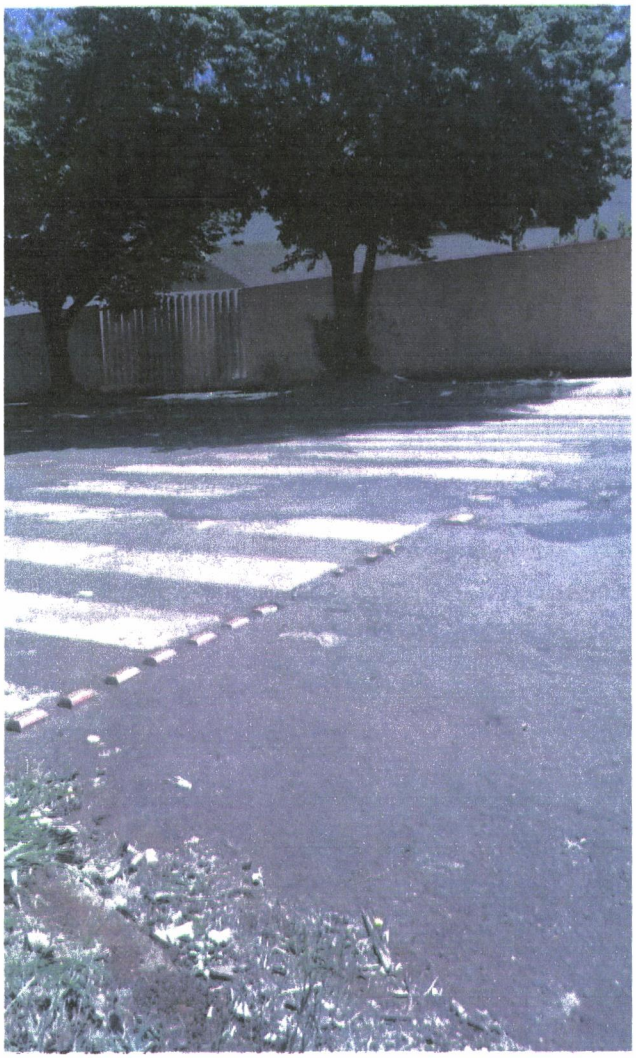

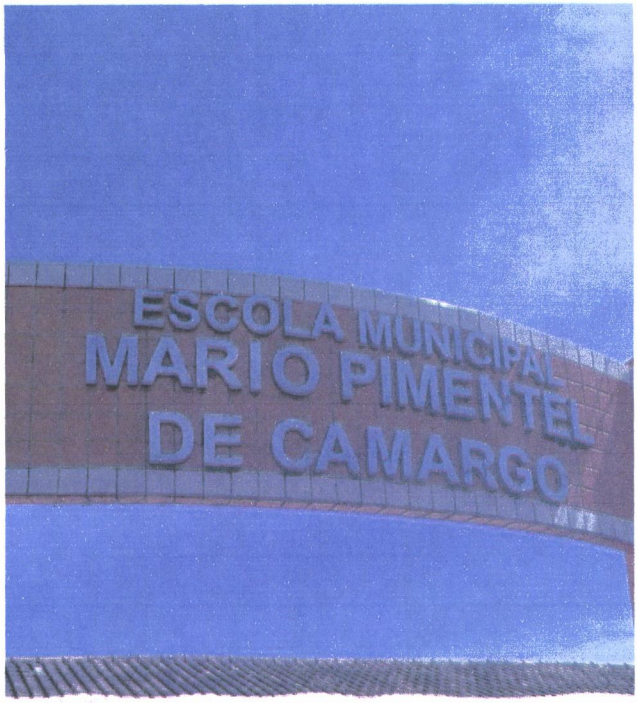
ESCOLA MUNICIPAL
MARIO PIMENTEL
DE CAMARGO




Rua
Martin Pardeski

